Enunciados **Científicos**

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

1º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual 2

Inteligência Artificial e Prova Tecnológica 2

1º CONGRESSO STJ DA PRIMEIRA INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROVA TECNOLÓGICA

17. A admissão de resultados de inteligência artificial como prova atípica (art. 369 do CPC) exige que a parte proponente demonstre sua explicabilidade e auditabilidade. A ausência dessa transparência compromete a confiabilidade da prova; inviabiliza a aplicação do princípio da supervisão humana efetiva, previsto no art. 3°, VII, da Resolução CNJ n. 615/2025; e, consequentemente, impede a formação do livre convencimento motivado do juiz (art. 371 do CPC) e o exercício do contraditório.